

LEI MUNICIPAL Nº3713/2023

“DÁ DENOMINAÇÃO DE “OSCAR PEREIRA DE PAIVA - CARLINHO DO BEMGE” À ÁREA VERDE DO BAIRRO RESIDENCIAL FRANCISCO MAZETO - PRAÇA PÚBLICA QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.”

*Projeto de Lei nº 3919/2023
Autoria: Vereador Márcio de Oliveira*

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeita, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A área verde (praça), localizada nesta cidade, no Bairro “José Bento de Sousa”, localizada entre à direita Avenida João José da Silva, à esquerda Rua Celso de Sousa Lima e à frente da Rua Vinte e Cinco, com a edição desta Lei passará a denominar – se “**PRAÇA OSCAR PEREIRA DE PAIVA - CARLINHO DO BEMGE**”.

Parágrafo Único – O Poder Executivo, no prazo de até 90 (noventa) dias da publicação desta Lei, determinará a confecção e afixação de placa indicativa da denominação outorgada, em local apropriado da citada praça pública.

Art. 2º - Durante o prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação desta Lei, a Prefeitura Municipal fornecerá, independentemente do pagamento de quaisquer ônus, certidão comprobatória da denominação mencionada, a todos os interessados em efetuar a competente averbação no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 21 de dezembro de 2023.



IVAINA REIS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal